

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 26/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e os (as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Joilma Gleice Schiavi Gomes. Ausente a Juíza Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às onze horas e trinta minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0000067-46.2017.6.22.0034

Origem: Buritis/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Revisor: Juiz José Vitor Costa Junior

Assunto: Falsidade Ideológica

Recorrente: Adilson Gonçalves Ferreira

Advogada: Karina Tavares Sena Ricardo - OAB RO 4085

Advogada: Barbara Siqueira Pereira - OAB RO 8318

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Preliminares rejeitadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso conhecido e parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600287-20.2024.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

**Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro**

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Paulo Henrique dos Santos Silva

Advogado: Paulo Henrique dos Santos Silva - OAB RO 7132

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Recorrido: Adailton Antunes Ferreira

Advogada: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Social Democrático - PSD

Advogada: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

Recorrida: Coligação "O Progresso Continua" (PSD, AVANTE, REPUBLICANOS, AGIR, DEMOCRACIA CRISTÃ, UNIÃO BRASIL, PODEMOS, PP)

Advogada: Samara Gnoatto de Castro Chaves - OAB RO 5566

**Decisão:** Preliminar de intempestividade recursal acolhida. Recurso não conhecido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

### **3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600105-61.2024.6.22.0002**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão**

Assunto: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Recorrido: Diretório Municipal do Partido Podemos

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Consignada a presença do Advogado Fernando Maia no Plenário.

Concluídos os julgamentos, a Juíza Joilma Gleice Schiavi Gomes comunicou que no dia 12 deste mês encerra-se o seu biênio no Tribunal. Ao ensejo agradeceu a oportunidade de ter atuado nesta Justiça Especializada “ao encerrar o meu biênio saio daqui maior e melhor, com a felicidade de poder declarar e reconhecer quão grande é a dedicação de todos aqueles que compõem o Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. Muito obrigada por esta convivência harmoniosa e acolhedora!”, disse a magistrada.

O Presidente ressaltou que a presença da Dra. Joilma engradece e valoriza os trabalhos da Corte, expressando votos para que no próximo biênio a magistrada possa novamente integrá-la.

O Juiz José Vítor agradeceu a oportunidade e a honra de ter trabalhado ao lado da Dra. Joilma, parabenizou-a pela atuação na Corte, desejando que prossiga na vida profissional com a mesma humildade e carisma.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às doze horas e doze minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 29 de novembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-RO